



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS OSÓRIO  
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 2/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000193/2023-40

Osório-RS, 25 de abril de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 20 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução ad referendum nº 32, de 20 de dezembro de 2022**, referente a alteração da data da certificação dos cursos de Ensino Médio Integrado.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 25/04/2023 11:47)*

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: 1770270

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/04/2023** e o código de verificação: **4f5c26cf79**